

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 3929/2025 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.030915/2025-39

Seropédica-RJ, 16 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9°, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o dia 20 de junho de 2025 como ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UFRRJ para o ano de 2025 foi aprovado antes da publicação da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a autonomia que goza a UFRRJ em razão de sua personalidade jurídica prevista no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Superior em garantir o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da UFRRJ dentro dos princípios de probidade administrativa e economicidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente no dia 20 de junho de 2025:
- I Em consonância com os princípios da economicidade e eficiência de gestão, não haverá expediente administrativo e acadêmico no dia 20 de junho de 2025, nos campus da UFRRJ;
- II O horário de funcionamento das ações relacionadas aos serviços essenciais será definido no âmbito de cada Setor Responsável de modo a garantir a manutenção dos serviços;
- III Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.